SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 51/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.895.920/0001-03, sediada na rua Acre, nº 2028, Bairro América, Aracaju-SE, CEP. 49080-010, neste ato representada pela Sra. Olívia Rejane da Conceição Fraga Deda, portador da Carteira de Identidade n° 1125559 SSP/SE, e CPF n° 662.568.605-00, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2021-UFS**, referente à contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.026895/2020-37.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/08/2022 a 23/08/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 051/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515 Dados: 2022.08.17 15:27:55 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI:03895920000103
Assinado de forma digital por REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI:03895920000103 Dados: 2022.08.18 08:43:23 -03'00'

Olívia Rejane da Conceição Fraga Deda
REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF nº: _____
Nome:_____CPF nº: _____